



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 010/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/02/2016.

Aprova criação de disciplinas no projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas – modalidade presencial.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3192/2005-PRO;
considerando a Resolução nº 002/2016-BIO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação das seguintes disciplinas optativas no projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas – modalidade presencial, a vigorar a partir do ano letivo de 2016:

Disciplina: Fundamentos de Limnologia

Carga horária: 68 h/a teórico-práticas

Periodicidade: Semestral

Ementa: Propiciar aos acadêmicos o conhecimento de assuntos da limnologia básica, referentes aos aspectos físicos, químicos e biológicos dos ecossistemas aquáticos continentais, bem como abordar as relações básicas entre o componente biológico e os aspectos físicos e químicos.

Objetivos: Transmitir os conhecimentos básicos sobre as principais características físicas e químicas dos ecossistemas aquáticas e como estas podem determinar o componente biológico desses ecossistemas; capacitar o aluno a compreender os aspectos referentes às interações entre o homem e o ambiente aquático; proporcionar melhor compreensão sobre os recursos hídricos para auxiliar na manutenção do uso equilibrado desse recurso.

Departamentalização: Departamento de Biologia – DBI

Disciplina: Comunicação e Mídias no Ensino de Ciências e Biologia

Carga horária: 34 h/a (10 teóricas, 20 práticas e 04 prática pedagógica)

Periodicidade: Semestral

Ementa: Abordagem sobre comunicação social e Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs), tendo como subsídios as possibilidades e limites no uso dessas tecnologias para o ensino de Ciências de Biologia.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

... Resolução nº 010/2016-CI/CCB

2

Objetivos: Reconhecer a importância das Novas Tecnologias no Ensino de Ciências e Biologia. Analisar as principais aplicações das TICs que podem ser empregadas nas aulas de Ciências e Biologia. Desenvolver projetos educacionais interdisciplinares e multidisciplinares, baseados no Uso de Mídias Educacionais.

Departamentalização: Departamento de Biologia – DBI

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/03/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)